



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM. 11 DE Agosto DE 2011.

DECRETO Nº. 9.101, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMTRAN, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2011.

ANEXO UNICO

CARGOS E FUNÇÕES TRANSFORMADOS					CARGOS E FUNÇÕES NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargos em Comissão	Símb	Quant	Código	Cargos em Comissão	Secretaria
SEMTRAN	AG	1	AG-101	Assessor Técnico de Gestão	AS	4	AS-1100 a AS-1103	Assessor Técnico	SEMTRAN
SEMTRAN	CC-1	1	C1-624	Assessor Especial	FG-2	1	F2-048	Função Gratificada I	SEMTRAN